

SALVAMAR RESGATA MAIS DE 350 PESSOAS NO CARNAVAL 2020

Com mais de 38 quilômetros de orlas de mar e lagoas, Saquarema desponta no cenário nacional com um vasto número de praias que são procuradas durante todo o ano. E, durante o verão, alta temporada no município, não foi diferente. Para ajudar banhistas e monitorar as praias, o Grupamento Marítimo de Saquarema (Salvamar) vem atuando constantemente em toda a orla da cidade.

Neste período de Carnaval de 2020, onde há maior demanda, o Grupamento realizou mais de 350 resgates em todo o município. Destes, seis foram vítimas de traumas e nenhum óbito foi registrado na cidade. A maior parte dos resgates foi realizado no posto 'Base Igreja', no Centro de Saquarema. Somando com os salvamentos dos dois últimos anos de períodos carnavalescos, foram realizados mais de 970 socorros de banhistas no município.

A **Prefeitura de Saquarema** otimizou os serviços do Grupamento Marítimo de Saquarema nas praias da cidade, entregando 3 quadriciclos e 3 jet skis, além de kits de equipamentos com novos uniformes (camisetas, blusa de manga curta, blusas de manga longa, short e sunga), contendo também chapéu, pés-de-pato, óculos de sol e protetor solar.

“Fico muito orgulhosa de saber que os novos equipamentos foram ferramentas importantes para esses salvamentos serem realizados com rapidez e segurança, tanto no período de alta temporada, quanto no dia-a-dia”, afirmou a Prefeita Manoela Peres.



Equipes do Salvamar atuam com jets-skys e quadriciclos para segurança dos banhistas



Salvamar é responsável por garantir a segurança em 38 quilômetros de orla da cidade

Para os próximos meses, o Grupamento Marítimo de Saquarema fará novos cursos para os guarda vidas, promovendo o treinamento e aperfeiçoamento da tropa.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO
Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira

Procurador-Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

Secretária Municipal de Planejamento
Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Secretária Municipal de Educação
e Cultura**
Lucimar Pereira Vidal da Costa

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Obras e Infraestrutura**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde
Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

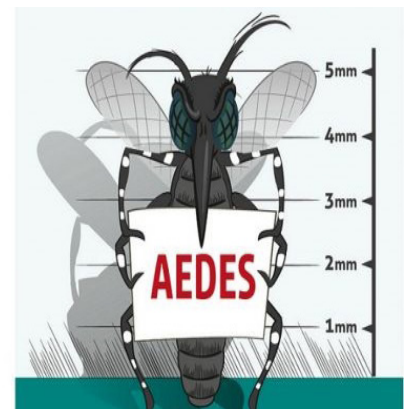
Prefeitura: (22) 2651-2463
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de
25/09/18.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
IBASS.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03

**O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!**



ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 267 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar Rafaela Bravo Cruz Barbosa, do cargo comissionado de Assistente de Rede Simples, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, produzindo efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 28 de fevereiro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 268 DE 02 DE MARÇO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Thayrinny Silva Palmeira, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Sistema de Compras, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, com efeito retroativo a 01 de março de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 02 de março de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

IBASS

PORTARIA Nº 014 / 2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício e fixação dos proventos de Aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao (a) servidor (a) Srº (ª) **CONCEIÇÃO FELIZARDO RODRIGUES.**”

O Sr (º) **ADRIANO MARINS GOMES**, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 3º da EC 47/2005, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria **POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao (a) servidor (a) Srº (ª) **CONCEIÇÃO FELIZARDO RODRIGUES**, Matrícula: 783-1, casado (a) efetivo (a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Ref. Fundamental D, Nível XI, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** e fixar os proventos integrais no valor R\$ 1.164,08 (Mil cento e sessenta e quatro reais e oito centavos), sendo utilizado para o cálculo: vencimento de R\$ 1.098,19 (Mil e noventa e oito reais e dezenove centavos) lei número: 1200/12 e adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) equivalente ao percentual de 06%, lei nº 1200/12, contido na planilha de cálculo folha 64, conforme processo administrativo do IBASS Nº 2019.04.13444P (200/2019) a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema, 02 de Março de 2020.

Adriano Marins Gomes

Presidente do IBASS

AVISOS, EXTRATOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE CERTAME

Pregão Presencial. nº: 005/2020

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar do Município de Saquarema, conforme processo administrativo nº 15235/2020

Tipo de licitação: Pregão Presencial

O sr. Pregoeiro do Município de Saquarema, por meio de suas atribuições legais, torna público aos interessados do certame Pregão Presencial 005/2020 que se encontra disponível o resultado final de classificação das propostas e habilitação dos licitantes, transcorrido o prazo de apresentação de recursos e contrarrazões.

Obs: As atas de julgamento e o histórico de licitações encontra-se disponível no Portal de Compras e Licitações do Município de Saquarema, através do endereço

eletrônico. <http://licitacoes.saquarema.rj.gov.br/>

Saquarema 27 de fevereiro de 2020

Samuel Aranda Neto

Pregoeiro

Portaria 526 de 15 de julho de 2019

TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo nº: 9068/2019

Contrato nº: 097/2019

1 – Termo de destituição e designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

2 – Fica destituído a servidora Lívia Machado Cabral– Matrícula 955907-1 da função de fiscal de contrato nº 097/2018 do processo administrativo nº 9068/2019.

4 – Fica designado a servidora Mariana da Mata Abreu – Matrícula 959517-1 para exercer a função de fiscal do contrato nº 097/2019 do processo administrativo nº 9068/2019.

5 – Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

De acordo: Mariana da Mata Abreu

Coordenadora

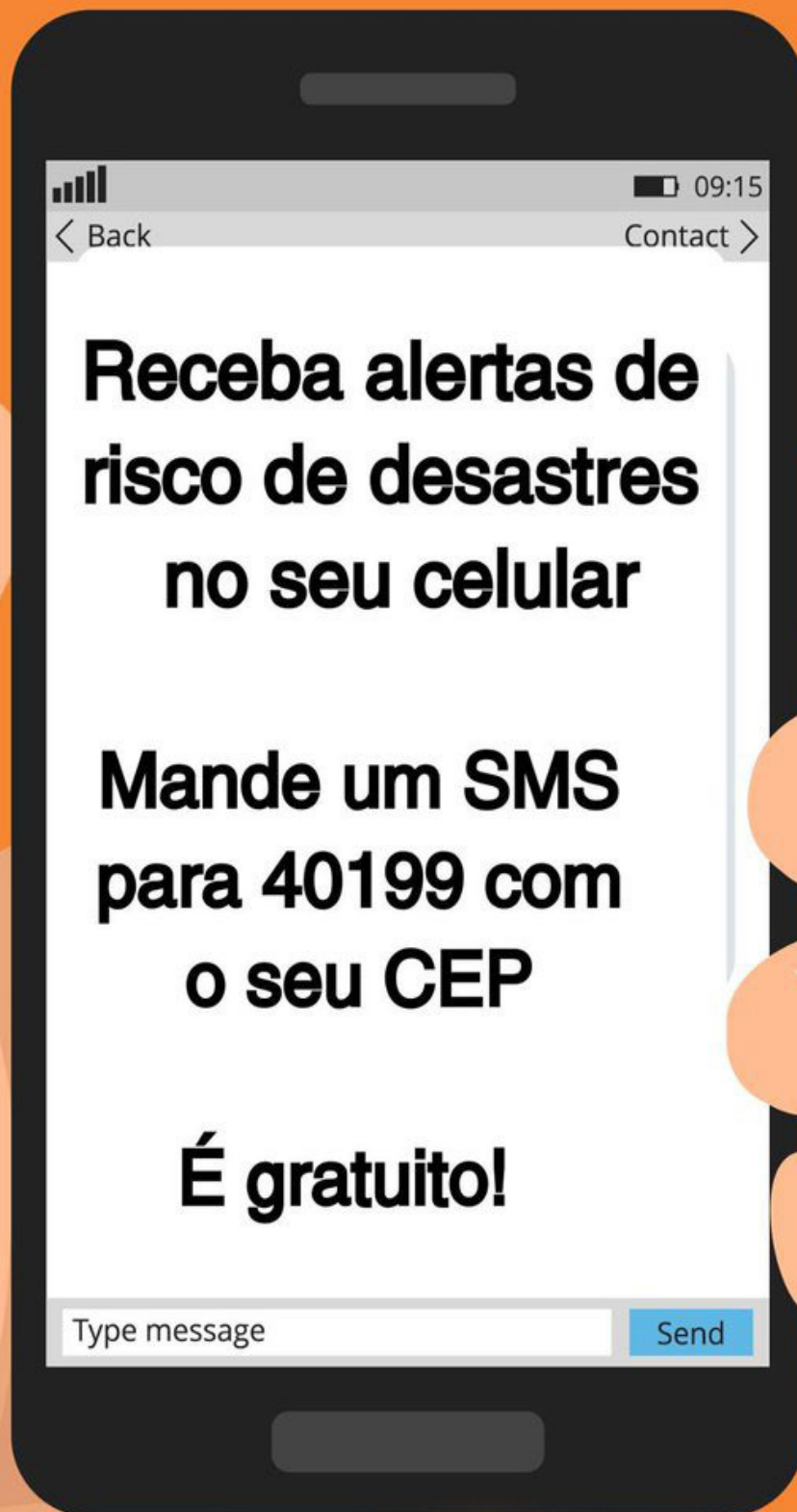
Matrícula nº 959517-1

Saquarema, 02 de janeiro de 2020

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Governo





**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

